



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

12/02/2026

Pg. 1

PEDIDO DE COMPRA No. 000086 /2026

CARTA CONTRATO N. 29 /2026 - MODALIDADE S00173 /2025 PROCESSO ADM. N. 367/2025 - DT.PROCESSO ADM. 18/09/2025

FORNECEDOR: 50976 SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA CNPJ: 23.036.879/0001-27 FONE (41)3679-6454
 ENDERECO : ALAMEDA BOM PASTOR 344 CEP : 83015140
 CIDADE : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 BAIRRO : OURO FINO
 EMAIL : supreme@supremeplasticos.com.br CONTATO

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	300,0000	UN	031.00006.0011-01 CADEIRA EMPILHAVEL DE POLIPROPILENO CADEIRA EMPILHAVEL DE POLIPROPILENO - NA COR BRANC A, COM BRACO. FONTE : 01 TESOURO MARCA REI DO PLASTICO GARANTIA C EDITAL	34,4500	10.335,00
2	200,0000	PC	031.00012.0096-01 MESA POLIPROPILENO QUADRADA - BRANCA - PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE AS INTEMPERIES E AO USO. TRATADO COM RESINA ANTI-UV - MEDIDAS APROXIMADAS: 700 X 700 X 720MM (LARGURA X LARGURA X ALTURA). - EMPILHAVEL. - COR: BRANCA. - REFERENCIA: TRAMONTINA OU SIMILAR. FONTE : 01 TESOURO MARCA CAPERPASS GARANTIA C EDITAL	63,2000	12.640,00

Condicao de Pagamento: CONFORME TERMO

TOTAL PEDIDO ->

22.975,00

Prazo de Entrega : C EDITAL

Local de Entrega : CONFORME AVISO DE COMPRAS

Observacoes :

Empenhos : 05100/2026

OBS.:APLICA-SE A ESTA CARTA CONTRATO TODAS AS CONDIC0ES ESTABELECIDAS NO EDITAL OU NO AVISO DE COMPRAS

03/03/26
DATAAMALIA SAMYRA TOLEDO EGGA
SECRETARIA DE GOVERNO

DE ACORDO

EDGAR FRANCISCO
FRANZOZIAssinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO FRANZOZI66421519D9
Data: 2026.03.03 10:00:00EDGAR FRANCISCO FRANZOZI
ADMINISTRADOR/ /
DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

MODALIDADE / PROCESSO ADM. N. - DT.PROCESSO ADM.

PEDIDO DE COMPRA No. 000086 /202

12/02/2026

CARTA CONTRATO No. 29 /2026

OBSERVACOES

A CONTRATADA DEVERA ASSINAR A CARTA CONTRATO NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS E NO ATO DA ASSINATURA DA CARTA CONTRATO, APRESENTAR:

- DECLARACAO DO ART.116, paragrafo unico da LEI 14.133/2021.
- DECLARACAO DE QUE NAO SE ENQUADRA NAS VEDACOES PREVISTAS NO ARTIGO 1. DO DECRETO MUNICIPAL 20.786/13.
- DECLARACAO DE ATUALIZACAO CADASTRAL DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA, A SER EMITIDO PELO SISTEMA DE CADASTRO CORPORATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CADTCESP, PELO LINK: [HTTPS://WWW.TCE.SP.GOV.BR](https://www.tce.sp.gov.br).
- DECLARACAO DE CIENCIA SOBRE A OBSERVACAO DA LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

FISCALIZADOR: KELLY CRISTINA PIMENTA DA SILVA

TELEFONE: [REDACTED]

Email : KPIMENTA@SOROCABA.SP.GOV.BR

A ENTREGA DEVE SER PREVIAMENTE AGENDADA E O ARQUIVO ELETRONICO DO DOCUMENTO FISCAL DEVERA SER ENVIADO PARA O EMAIL DO FISCALIZADOR.

A NOTA FISCAL DEVERA SER ENCAMINHADA PARA PAGAMENTO, APOS A CONFERENCIA, ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETARIO DA PASTA, OU QUEM ESTE DESIGNAR, JUNTAMENTE COM OS MATERIAIS ENTREGUES/SERVICOS PRESTADOS, DECLARACAO DO ART.116, paragrafo unico, DA LEI 14.133/21 E, QUANTO TRATAR DE PRESTACAO DE SERVICO, A RELACAO DOS SOCIOS, DOS EMPREGADOS E ENCARGOS CONTRATADOS EM ATENDIMENTO AO ART. 2. DA LEI MUNICIPAL 12.149/2019.

DEVERA CONSTAR NO VERSO DA NOTA FISCAL A DATA QUE FORAM EFETIVAMENTE EXECUTADOS OS SERVICOS OU ENTREGUES OS MATERIAIS, PARA POSSIBILITAR A CORRETA PROGRAMACAO DO PAGAMENTO.

CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA SEFAZ N. 02, DE 30 DE MAIO DE 2023, A CONTRATANTE EFETUARA AS RETENCOES NA FONTE DO IMPOSTO SOBRE A RENDA EM RELACAO AOS PAGAMENTOS REALIZADOS.

CONDICOES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA: A CONTRATADA DEVERA ENTREGAR OS PRODUTOS/EXECUTAR OS SERVICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

DEVERA CONSTAR NO DOCUMENTO FISCAL O N. DO PROCESSO, N. DO EMPENHO, BEM COMO BANCO, N.DA AGENCIA BANCARIA, E N. DA CONTA CORRENTE, SEM OS QUAIS O PAGAMENTO FICARA RETIDO POR FALTA DE INFORMACAO FUNDAMENTAL. *SE TRATAR DE CONVENIO,AS INFORMACOES DO MESMO TAMBEM DEVERAO CONSTAR.

SE HOUVER INCORRECOES, O PRAZO DE VENCIMENTO SERA SUSPENSO ATE CORRECAO E O PAGAMENTO SERA EFETUADO SEM ENCARGOS FINANCEIROS.

CONFORME PARAGRAFO 4. ARTIGO 2., DA LEI MUNICIPAL 6.870 DE 12 DE AGOSTO DE 2003,FICAM PROIBIDOS DE RECEBER CREDITOS E RESTITUICAO DE INDEBITOS,OS SUJEITOS PASSIVOS QUE POSSUIREM DEBITOS DE QUALQUER NATUREZA COM A FAZENDA MUNICIPAL,SALVO OS CASOS EM QUE A CONTRATADA QUE NAO ESTIVER ADIMPLENTE, AUTORIZAR MEDIANTE DOCUMENTO COM TIMBRE E ASSINATURA DO RESPONSAVEL,A COMPENSACAO DOS VALORES EM ABERTO COM O MUNICIPIO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, COM INDICACAO DO DEBITO A SER COMPENSADO E O NUMERO DA NOTA FISCAL A SER UTILIZADA PARA A COMPENSACAO.

03/03/26
DATA
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE
SECRETARIA DE GOVERNO
DE ACORDO

EDGAR FRANCISCO
FRANZOZI [REDACTED]Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO
FRANZOZI
Dados: [REDACTED]EDGAR FRANCISCO FRANZOZI
ADMINISTRADOR

DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

MODALIDADE / PROCESSO ADM. N. - DT.PROCESSO ADM.

PEDIDO DE COMPRA No. 000086 /202

12/02/2026

CARTA CONTRATO No. 29 /2026

A CONTRATADA FICA OBRIGADA APOS SOLICITACAO DESSA PREFEITURA, A SUBSTITUIR IMEDIATAMENTE AS SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, O OBJETO DESTA CARTA CONTRATO QUANDO NAO OBEDECER AS CONDICÕES, CONFORME EXIGIDO NESTE INSTRUMENTO. PELO INADIMPLENTO DE QUALQUER CLAUSULA OU CONDICAO DESTA CARTA CONTRATO, E PELA SUA INEXECUCAO TOTAL OU PARCIAL, A PREFEITURA APLICARA AS SEGUINTE SANCOES:

1. A RESOLUCAO UNILATERAL DA CARTA CONTRATO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 95, DA LEI 14.133/2021, SE DARA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DA ADMINISTRACAO, POR DESCUMPRIMENTO DO DECORRENTE, EXCETO QUANDO CAUSADO PELA SUA PROPRIA CONDUTA DEVENDO SER PRECEDIDA DE AUTORIZACAO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE E REDUZIDA A TERMO NO RESPECTIVO PROCESSO.

2. DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:

2.1. FICARA IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, III DA LEI 14.133/2021, PELO PRAZO DE ATÉ 3 (TRES) ANOS, A PESSOA FISICA OU JURIDICA QUE PRATICAR AS SEGUINTE INFRACOES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 155:

- a) DAR CAUSA A INEXECUCAO PARCIAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;
- b) DAR CAUSA A INEXECUCAO PARCIAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE QUE CAUSE GRAVE DANO A ADMINISTRACAO, AO FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS OU AO INTERESSE COLETIVO;
- c) DAR CAUSA A INEXECUCAO TOTAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;
- d) DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTACAO EXIGIDA PARA O CERTAME;
- e) NAO MANTER A PROPOSTA, SALVO EM DECORRENCIA DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;
- f) NAO CELEBRAR A CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, OU NAO ENTREGAR A DOCUMENTACAO EXIGIDA PARA A CONTRATACAO, QUANDO CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA;
- g) ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUCAO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITACAO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;

3. DAS MULTAS:

- 3.1. MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA OBRIGACAO NAO CUMPRIDA; OU
- 3.2. PAGAMENTO CORRESPONDENTE A DIFERENCA DE PRECO DECORRENTE DE NOVA LICITACAO PARA O MESMO FIM.
- 3.3. O ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVICOS, SEM PREJUIZO DO DISPOSTO NO ITEM 1, SUJEITARA A CONTRATADA/DETENTORA A MULTA DE MORA CALCULADA SOBRE O VALOR DA OBRIGACAO NAO CUMPRIDA, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SEGUINTE AO TERMINO DO PRAZO ESTIPULADO, NA SEGUINTE PROPORCAO:
 - 3.3.1. DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO DIA, PARA ATRASO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS;
 - 3.3.2. SUPERADOS OS 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DO 16.ª MULTA SERA DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA, LIMITADO A 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS E APLICADA EM ACRESCIMO A DO SUBITEM 3.3.1.
 - 3.3.3. APOS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, FICA CARACTERIZADA A INEXECUCAO TOTAL, APLICANDO-SE O DISPOSTO NO ITEM 1.1. CUMULATIVAMENTE A ESTE.
 - 3.3.4. O MATERIAL/SERVICO NAO ACEITO DEVERA SER SUBSTITUIDO DENTRO DO PRAZO FIXADO PELA ADMINISTRACAO, QUE NAO EXCEDERA A 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICACAO.

PARAGRAFO UNICO -A NAO OCORRENCIA DE SUBSTITUICAO OU REGULARIZACAO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ENSEJARA A APLICACAO DA MULTA PREVISTA NO ITEM 3.3.1., CONSIDERANDO-SE A MORA NESTA HIPOTESE, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SEGUINTE AO TERMINO DO PRAZO ESTABELECIDO DESTE ITEM.

- 3.4. O PEDIDO DE PRORROGACAO DE PRAZO FINAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVICOS SOMENTE SERA APRECIADO SE EFETUADO DENTRO DOS PRAZOS FIXADOS NA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.
- 3.5. AS MULTAS REFERIDAS NESTE AVISO NAO IMPEDEM A APLICACAO DE OUTRAS SANCOES PREVISTAS NA LEI N. 14.133/2021.

03/03/26
DATAAMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA
SECRETARIA DE GOVERNO

DE ACORDO

EDGAR FRANCISCO
FRANZOZIEDGAR FRANCISCO FRANZOZI
ADMINISTRADORAssinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO
FRANZOZI
Dados:

DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP

FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195

C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

MODALIDADE / PROCESSO ADM. N. - DT.PROCESSO ADM.

PEDIDO DE COMPRA No. 000086 /202

12/02/2026

CARTA CONTRATO No. 29 /2026

4. DA DECLARACAO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR:

4.1. SERA CONSIDERADO INIDONEO PARA LICITAR E CONTRATAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, IV DA LEI 14.133/2021, PELO PRAZO MINIMO DE 3 (TRES) ANOS E MAXIMO DE 6 (SEIS), A PESSOA FISICA OU JURIDICA QUE PRATICAR AS INFRACOES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 155, INCISOS VIII AO XII DO MESMO DIPLOMA LEGAL:

- a) APRESENTAR DECLARACAO OU DOCUMENTACAO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME OU PRESTAR DECLARACAO FALSA DURANTE A LICITACAO OU A EXECUCAO DO CONTRATO;
- b) FRAUDAR A LICITACAO OU PRATICAR ATO FRAUDULENTO NA EXECUCAO DO CONTRATO;
- c) COMPORTAR-SE DE MODO INIDONEO OU COMETER FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA;
- d) PRATICAR ATOS ILICITOS COM VISTAS A FRUSTRAR OS OBJETIVOS DA LICITACAO;
- e) PRATICAR ATO LESIVO PREVISTO NO ART. 5. DA LEI N. 12.846, DE 1. DE AGOSTO DE 2013.

4.2. A SANCAO ESTABELECIDADA NO ITEM 4.1 SERA PRECEDIDA DE ANALISE JURIDICA, CONSIDERANDO REINCIDENCIAS DE FALTAS, SUA NATUREZA E GRAVIDADE, E OBSERVARA AS REGRAS PREVISTAS DO o 6. AO o 9. DA LEI 14.133/2021.

OBSERVAÇÕES

03/03/26
DATAAMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DE ACORDO

EDGAR FRANCISCO
FRANSOZIAssinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO
FRANSOZI
Dados: 2026.03.03 14:00EDGAR FRANCISCO FRANSOZI
ADMINISTRADOR/ /
DATA



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 367/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADO: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA

CARTA CONTRATO Nº 29/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - SEGOV

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

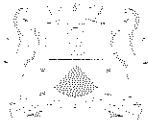
Sorocaba, 03 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Martins da Costa Neto

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 367/2025

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Amália Samyra Toledo Egea

Cargo: Secretária de Governo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Amália Samyra Toledo Egea

Cargo: Secretária de Governo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Edgar Francisco Fransozi

Cargo: Administrador

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

EDGAR FRANCISCO
FRANSOZI [REDACTED]

Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO FRANSOZI [REDACTED]
Dados: 2025.02.12 10: [REDACTED]

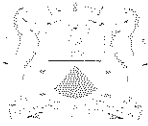
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Amália Samyra Toledo Egea

Cargo: Secretária de Governo

CPF: [REDACTED]

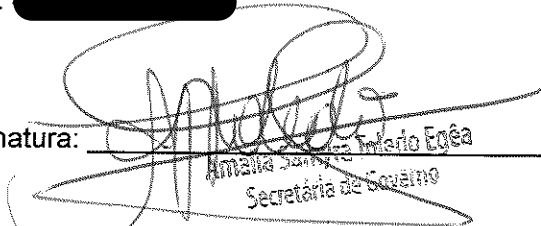
Assinatura: _____



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 367/2025

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

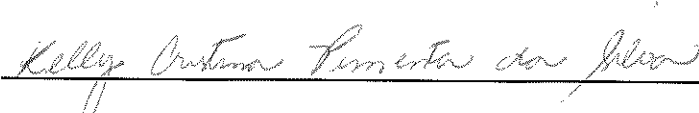
Nome: Amália Samyra Toledo Egea
Cargo: Secretária de Governo
CPF: [REDACTED]

Assinatura: 
Amália Samyra Toledo Egea
Secretária de Governo

DEMAIS RESPONSÁVEIS (fiscalizadora):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência do Tribunal.

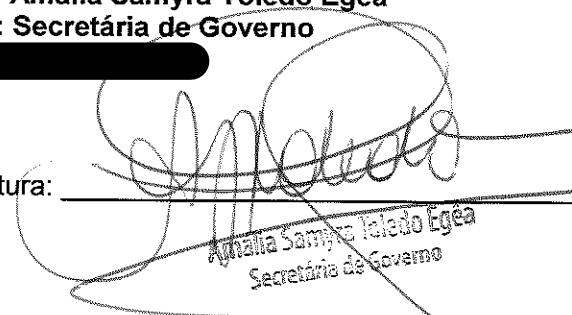
Nome: Kelly Cristina Pimenta da Silva
Cargo: Técnico de Controle Administrativo
CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (secretário da pasta):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: processos licitatórios; prestações de contas; atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência do Tribunal.

Nome: Amália Samyra Toledo Egea
Cargo: Secretária de Governo
CPF: [REDACTED]

Assinatura: 
Amália Samyra Toledo Egea
Secretária de Governo



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CNPJ Nº. 46.634.044/0001-74

CONTRATADA: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA

CNPJ Nº. 23.036.879/0001-27

CARTA CONTRATO Nº. 29/2026 - CPL Nº. 367/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/03/26

VIGÊNCIA: 20 DIAS ÚTEIS, APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE ENTREGA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - SEGOV.

VALOR: R\$ 22.975,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 03 de março de 2026.



AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA
SECRETARIA DE GOVERNO
astoledo@sorocaba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA****NOTA
DE
EMPENHO****FORNECEDOR:**

SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA

50976 /

C.N.P.J.: 23.036.879/0001-27

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
08/01/2026	S00173-2025	05100

ESPECIFICAÇÃO:

AQUISICAO DE MESAS E CADEIRAS PLASTICAS CPL 0367/2025 FLS.146 RES.877

Tipo : GLOBAL

Despesa: 00222

Fonte : 01 TESOURO

C.Apl : 1100000 GERAL

Processo Contabil: S00367/2025-00

CLASSIFICAÇÃO**Institucional**

Orgao: 04 Secr.de governo
Unidade Orcamentaria: 01 Gabinete do secretario (segov)
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 04 Administracao
Subfuncao: 122 Administracao geral
Programa: 7010 Governanca eficiente
Acao: 2019 Manutencao dos servicos da secretaria

Natureza da Despesa.:

4.4.90.52.42 Mobiliario em geral

Dotacao: 42.386,00
Saldo Anterior: 42.386,00
Esta Nota: 22.975,00
Saldo da Dotacao: 19.411,00

Vanessa Nogueira Leite
Chefe de Seção de Processamento
de Empenhos
Secretaria da Fazenda

EMITENTE:

Marcelo Giardini
MARCELO GIARDINI
OFICIAL ADMINISTRACAO I
MATRICULA-148946

ORDENADOR DA DESPESA:

AMALIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
SECRETARIO

PROPOSTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº s173/2025 - CPL nº 367/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - SEGOV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	CADEIRA POLIPROPILENO MONOBLOCO S/ BRAÇO CLASSE B COR BRANCA , EMPILHAVEL PEÇA ÚNICA 100% RESINA VIRGEM DE POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO UV, SEM APOIO DE BRAÇOS ENCOSTO VAZADO ASSENTO FECHADO, MEDIDAS APROX ASSENTO 390X460X460 MM, ENCOSTO 450X5460X820 MM	UND	300	REI DO PLASTICO/ BISTRO/ CAPERPASS	R\$ 34,45	R\$ 10.335,00
2	MESA POLIPROPILENO QUADRADA BRANCA , POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A IMTERPERIES E AO USO, COM RESINA ANTI-UVV, MEDIDAS APROX 700X700X720MM EMPLILHAVEL.	UND	200	CAPERPASS/ QUADRADA/ CAPERPASS	R\$ 63,20	R\$ 12.640,00
VALOR TOTAL:						R\$ 22.975,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 22.975,00 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO): prazo máximo para entrega dos produtos é de 20 (vinte) dias após recebimento do empenho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura conforme Edital.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Comandante Salgado, 2443 - bloco 5/6 - Vila Hortência - Sorocaba

GARANTIA LEGAL: Conforme arts. 18 e 23 a 26, do CDC. **OUTRAS GARANTIAS:** Conforme Contrato.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 4638-8 CONTA Nº 25572-6 PIX CNPJ 23036879000127

Declaramos que nos valores ofertados incluem todos os tipos de despesa, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, impostos, encargos, seguros, custos de produção, custos de entrega e demais despesas inerentes à plena execução do objeto. Assim como a inteira submissão às condições de fornecimento constantes no Edital e seus anexos.

Campina Grande do Sul, 15 de dezembro de 2025.

EDGAR FRANCISCO
FRANSOZI
Assinado de forma digital
por EDGAR FRANCISCO
FRANSOZI
Dados: 2025-12-15
10:03:00

SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA
CNPJ: 23.036.879/0001-27
EDGAR FRANCISCO FRANSOZI - ADMINISTRADOR
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]

23.036.879/0001-27
Supreme Artigos de Plástico Ltda
Av. Marcos G. Strapasson, 203
Bairro: Recanto Verde
Campina G. do Sul-PR